



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,  
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e  
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

## DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

adm – 079/2016 – 19/04/2016

### BOLETIM

028/2016

#### **TRT10 - Trabalhador com fibromialgia receberá R\$ 30 mil de indenização por dispensa discriminatória**

A Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10) condenou a Webaula Produtos e Serviços para Educação Editora S/A a pagar R\$ 30 mil de indenização por danos morais a um trabalhador demitido imotivadamente após diagnóstico de fibromialgia. A decisão reformou a sentença do juízo da 6ª Vara do Trabalho de Brasília. Os desembargadores do Colegiado entenderam que houve dispensa discriminatória.

Conforme informações dos autos, o empregado foi contratado em novembro de 2011 como analista comercial da Webaula. No início de 2013, o empregado começou a sentir os primeiros sintomas de fibromialgia. Segundo ele, com o avanço do quadro clínico da doença, que também teve repercussão psicológica, a empresa desconsiderou seu estado e expediu aviso prévio em abril de 2014.

A íntegra do artigo, bem como maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no site: [http://www.sintese.com/noticia\\_integra\\_new.asp?id=382715](http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=382715)

Fonte: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região- 15/04/2016

Departamento Jurídico Trabalhista do SIMESPI  
Dra. Ana Paula Crivellari Caneva – Advogada Responsável